MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 184.504/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PARQUES LINEARES NAS MARGENS DO RIO CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

Itabuna-BA, 26 de janeiro de 2026

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Referência: Art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº15.638/2023

1. OBJETIVO E FASE DE ANÁLISE

1.1 Os principais objetivos desta análise de riscos são:

1.1.1 identificar os riscos envolvidos no processo licitatório do programa e, posteriormente, na gestão dos contratos;

1.1.2 classificar os riscos conforme a sua probabilidade e impacto;

1.1.3 elencar os principais danos causados devido à ocorrência dos riscos;

1.1.4 identificar as ações preventivas e de contingência para o tratamento dos riscos;

1.1.5 definir os devidos responsáveis entre os envolvidos do programa em questão.

1.2 Os riscos identificados na contratação devem ser registrados, avaliados e tratados durante a fase de planejamento, em especial após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de Planejamento da Contratação, devendo, nesse momento, proceder às ações de gerenciamento de riscos.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):
R01	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações e falhas encontradas.	Seleção do Fornecedor
R02	Licitação desertada ou fracassada.	Seleção do Fornecedor
R03	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	Gestão Contratual
R04	Adoção de solução inapropriada para o problema.	Planejamento da contratação

R05	Elaboração de projeto básico deficiente.	Planejamento da contratação
R06	Alterações de projeto e especificações técnicas a pedido da CONTRATANTE.	Execução contratual
R07	Atraso para início da obra, após emissão da ordem de serviço, por restrições da CONTRATANTE.	Execução contratual
R08	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.	Execução contratual e Seleção do Fornecedor
R09	Execução do objeto em desconformidade com as especificações dos projetos e/ou em qualidade abaixo da requerida.	Execução contratual
R10	Impossibilidade da execução conforme projeto executivo devido a fatos supervenientes (raízes de árvore, obstáculos não previstos, falta de infraestrutura, riscos geológicos etc.).	Execução contratual
R11	Descarte de resíduos da obra em local impróprio.	Execução contratual
R12	Acidentes de trabalho, e danos diretos e indiretos causados a terceiros pelos prestadores de serviço.	Execução contratual
R13	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela CONTRATADA.	Execução contratual
R14	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Execução contratual
R15	Atrasos na obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Execução contratual
R16	Atraso no cronograma e entrega da obra sem a ocorrência de fatos supervenientes.	Execução contratual
R17	Aumento (não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas) de custosdos insumos necessários para a execução do objeto.	Execução contratual
R18	Aumento no custo da mão de obra ou encargos sociais devido a acordos coletivos e dissídios coletivos.	Execução contratual
R19	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticosna obra.	Execução contratual
R20	Mudança na legislação, regulamentos, normas, sistema tributário.	Execução contratual
R21	Falta de mão de obra qualificada durante o período de execução da obra.	Execução contratual
R22	Comprometimento parcial ou total das estruturas executadas pela CONTRATADA já entregues e medidas, ou até mesmo após término do contrato, com constatação da origem em erros de execução e utilização de insumos inadequados.	Execução contratual e/ou pós término do contrato
R23	Necessidade de supressão vegetal	Execução contratual

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 A tabela a seguir apresenta avaliação e tratamento dos riscos identificados neste documento.

R01	**Risco:**	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Atraso na contratação e consequente atraso no início e entrega das obras pretendidas, acarretando a insatisfação dos munícipes.
	Tratamento:	Mitigar através da análise das impugnações e questionamentos, respondendo satisfatoriamente às requerentes, e retificando o processo, caso necessário.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Agentes de Contratação e secretária de infraestrutura e urbanismo
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação e demais servidores técnicos envolvidos.

R02	Risco:	Licitação deserta ou fracassada.
	Probabilidade:	Raro.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Necessidade da republicação do processo licitatório e atraso no início da execução contratual.
	Tratamento:	Revisão do processo.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Planejamento adequado das exigências para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
2	Verificação da exequibilidade dos preços adotados no orçamento.	Equipe técnica.
3	Publicação e divulgação adequada.	Secretaria de Gestão e Inovação.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Revisão dos valores estimados e exigências, no caso de licitação fracassada.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
2	Verificar junto a potenciais licitantes do ramo de atividade quais seriam osmotivos do desinteresse pelo certamente, no caso da licitação deserta.	Agentes de contratação.
3	Contratação emergencial caso repetições do certame também fracassem.	Unidade Demandante e Agentes de contratação.

R03	Risco:	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.
	Probabilidade:	Pouco provável
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Atraso na execução do contrato e paralisação da obra.
	Tratamento:	Planejamento financeiro.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Planejamento financeiro para as contratações.	Secretaria da Fazenda junto à unidade demandante.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Reprogramação do planejamento financeiro.	Secretaria da Fazenda junto à unidade demandante.

R04	**Risco:**	Adoção de solução inapropriada para o problema.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Muito alto.	
	Danos:	Não obtenção dos resultados e da funcionalidade pretendidos.	
	Tratamento:	Elaboração adequada do Estudo Técnico Preliminar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar planejamento eficiente, envolvendo equipe multidisciplinar, e quantificar adequadamente o objeto conformeas necessidades do órgão.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Caso seja possível a adequação da solução CONTRATADA para a obtenção da funcionalidade pretendida, realizar metafísica e aditivo contratual de acordo com os parâmetros da legislação em vigor.	Fiscais do contrato, equipe técnica, Secretaria da Fazenda, Controladoria, Procuradoria.
	2	Reelaboração dos documentos para realização de novo certame.	Equipe de Planejamento da Contratação, equipe técnica.

R05	**Risco:**	Elaboração de projeto básico deficiente.
	Probabilidade:	Pouco provável.

	Impacto:	Médio, no caso de falhas pouco relevantes. Muito alto, no caso de erros grotescos que inviabilizem a execução do objeto através do contrato vigente.
	Danos:	Atraso da obra, variação do preço global do objeto, necessidade de aditivos contratuais, ou elaboração de novo certame.
	Tratamento:	Revisão do projeto básico.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão dos projetos e orçamento, e estabelecimento de prazos realistas e preços exequíveis.	Equipe técnica.
2	Por se tratar de obra em que parte dos serviços a serem executados não permitem uma indicação com alta precisão dos quantitativos, optar por adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Identificação das falhas, omissões, sobrepreço, subdimensionamentos, superdimensionamentos.	Fiscais do contrato, responsáveis técnicos pelo orçamento e projetos.
2	Em caso de fatos supervenientes e falhas pouco relevantes: elaboração de justificativas, projetos e orçamento retificados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	Fiscais do contrato e equipe técnica.
3	Caso as falhas sejam altamente relevantes, sem a possibilidade de retificação através de aditivos: elaboração de novo processo licitatório.	Fiscais do contrato e Equipe de Planejamento da Contratação.

R06	**Risco:**	Alterações de projeto e especificações técnicas a pedido da CONTRATANTE.
	Probabilidade:	Muito provável.
	Impacto:	Muito baixo.
	Danos:	Atraso da obra, variação do preço global do objeto, necessidade de

		aditivos contratuais.
	Tratamento:	Planejar e definir efetivamente todas as especificações.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura por equipe multidisciplinar, de formaparticipativa, baseado nas necessidades apresentadas pelaunidade demandante e pela comunidade.	Equipe técnica e Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Em caso de fatos supervenientes e alterações pouco relevantes: elaboração de justificativas, projetos e orçamento retificados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	Fiscais do contrato e equipe técnica.

R07	**Risco:**	Atraso para início da obra, após emissão da ordem de serviço, por restrições da CONTRATANTE.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Muito baixo.
	Danos:	Atraso do cronograma da obra, possibilidade de aumento de custos com mobilização/desmobilização e aluguéis de elementos do canteiro
	Tratamento:	Prever e extinguir empecilhos físicos, documentais e/ou políticos para início da obra.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar junto à unidade demandante e em vistoria aos locais de intervenção se há qualquer empecilho ao início imediato da obra.	Equipe técnica e fiscais do contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Suspender a ordem de serviço até que os serviços sejam liberados.	Unidade demandante.
1	Verificar e justificar, se for o caso, a necessidade de	Fiscais do contrato.

		alterações contratuais para prorrogaçãodos prazos de execução do objeto e vigência do contrato.	

R08	**Risco:**	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Muito alto.	
	Danos:	Não obtenção do objeto concluído e funcional como pretendido.	
	Tratamento:	Revisar as exigências de qualificação.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Implementação de critérios adequados e suficientes para comprovar a capacidade da licitante em cumprir o objeto. Além de tratar nos documentos licitatórios sobre a possibilidade ou não de subcontratações.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Análise detalhada da capacidade técnica, financeira e operacional da licitante.	Agentes de contratação.
	3	Realizar a fiscalização e auditorias periódicas durante a execução do contrato para garantir que a CONTRATADA mantenha sua capacidade operacional.	Fiscais do contrato.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Inclusão de cláusulas contratuais que permitam a rescisão em caso de descumprimento.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Identificação e qualificação das demais licitantes com propostas aptas a assumir o contrato.	Agentes de contratação.

R09	**Risco:**	Execução do objeto em desconformidade com as especificações dos projetos e/ou em qualidade abaixo da requerida.
	Probabilidade:	Provável.
	Impacto:	Baixo.
	Danos:	Atraso da obra devido à necessidade de correções pela CONTRATADA.

	Tratamento:	Fiscalização eficiente.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Executar a fiscalização eficiente e contínua.	Fiscais do contrato.
2	Inclusão de cláusulas contratuais que permitam sanções em caso de descumprimento das especificações do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Notificar oficialmente a CONTRATADA se constatados o descumprimento de especificações e a necessidade de correções na execução.	Fiscais do contrato.
2	Aplicação das sanções previstas em contrato.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.
3	Efetuar as correções.	CONTRATADA.

R10	**Risco:**	Impossibilidade da execução conforme projeto executivo devido a fatos supervenientes (raízes de árvore, obstáculos não previstos, falta de infraestrutura, riscos geológicos etc).
	Probabilidade:	Provável.
	Impacto:	Baixo.
	Danos:	Atraso da obra devido à necessidade de alterações nos projetos pela CONTRATANTE.
	Tratamento:	Prever ao máximo quaisquer fatos e riscos à execução dos projetos.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Contatar previamente órgãos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e de água, esgotamento sanitário, meio ambiente, Superintendência de Serviços Públicos etc.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
2	Realizar levantamentos topográficos cadastrais adequados e suficientes.	Equipe de topografia.
3	Vistoriar a área de intervenção antes e durante a	Equipe técnica.

		elaboração dos projetos.	
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Elaboração de justificativas, projetos e orçamento atualizados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	Fiscais do contrato e equipes técnicas.
	2	Contatar órgãos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e de água, esgotamento sanitário, meio ambiente, Superintendência de Serviços Públicos etc, a fim de mitigar os obstáculos à execução.	Fiscais do contrato e unidade demandante.

R11	**Risco:**	Descarte de resíduos da obra em local impróprio.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Muito baixo.	
	Danos:	Riscos ambientais.	
	Tratamento:	Aplicação de sanções e transporte dos resíduos para local de descarte adequado.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Identificar as áreas apropriadas para o descarte de resíduos da obra, levando em consideração as regulamentações ambientais locais, a capacidade de absorção do local e a preservação da biodiversidade.	Equipe de Planejamento da Contratação, equipe técnica, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	2	Caso necessário e possível, implementar plano de gerenciamento de resíduos da construção civil que envolva a separação adequada dos resíduos, o uso de técnicas sustentáveis de descarte e a compatibilização dos serviços com as empresas especializadas no manejo de resíduos.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	3	Previsão de sanções.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Estabelecimento e divulgação de plano de remediação em caso de identificação de descarte inadequado, através da definição de protocolos para lidar com situações emergenciais.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	2	Aplicação de sanções à CONTRATADA.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.
	3	Transporte dos resíduos para local de descarte adequado.	CONTRATADA.

R12	**Risco:**	Acidentes de trabalho, e danos diretos e indiretos causados a terceiros pelos prestadores de serviço.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Muito baixo.	
	Danos:	Prejuízos a terceiros ou a trabalhadores com a ocorrência de lesões físicas ou a bens, morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
	Tratamento:	Prever situações problemáticas potenciais, observar normas, apurar responsabilidades, punir e indenizar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão no contrato de que a CONTRATADAdeverá responder por qualquer acidente na execução dosserviços.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Previsão no contrato daobrigação da CONTRATADA defazer seguro de responsabilidadecivil contra terceiros.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	3	Identificar as áreas e atividades da obra que apresentam potencial para causar acidentes.	CONTRATADA.
	4	Qualificar e instruir os prestadores de serviços, principalmente em relação às normas de segurança do trabalho.	CONTRATADA.
	5	Verificar ascondições do canteiro de obras, a utilização deEquipamentos de Proteção Individual e	Fiscais do contrato.

		deEquipamentos de Proteção Coletiva; e notificar a CONTRATADA caso sejam verificadas irregularidades e não cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar que a CONTRATADA realize osprocedimentos administrativos necessários junto aos órgãoscompetentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidentede Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscais do contrato.
	2	Aplicação de sanções à CONTRATADA.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.
	3	Responsabilidade por indenizações.	CONTRATADA.

R13	Risco:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela CONTRATADA.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Prejuízos aos trabalhadores da CONTRATADA e possíveis judicializações contra a CONTRATADA e CONTRATANTE.	
	Tratamento:	Prever punições.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Previsão no contrato da responsabilidadeexclusiva da CONTRATADA sobre o pagamento das obrigaçõestrabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Previsão no contrato de rescisão unilateral e sanções relacionadas a esse descumprimento.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Identificar e comunicar às autoridades competentes.	Fiscais do contrato.

	2	Reter o pagamento da fatura mensal no mínimo em valor proporcional aoinadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Secretaria da Fazenda.
	3	Rescisão contratual.	Fiscais do contrato, Procuradoria e Secretaria de Gestão e Inovação
	4	Regularizar a situação e se responsabilizar por quaisquer prejuízos.	CONTRATADA.

R14	**Risco:**	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Prejuízos à CONTRATADA e aumento das despesas previstas.	
	Tratamento:	Vigilância, isolamento e armazenamento adequados.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão no contrato que a CONTRATADAdeverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos eprejuízos oriundos de roubos e furtos.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Incluir nos custos diretos do orçamento os valores com itens de administração local e canteiro que possam evitar roubos e furtos (vigias, depósitos, almoxarifados, sinalizações, equipamentos e isolamento de áreas).	Responsável técnico pelo orçamento.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Identificar e comunicar às autoridades competentes, além de registrar boletim de ocorrência.	CONTRATADA e fiscais do contrato.
	2	Repor os insumos e equipamentos necessários para a execução do contrato.	CONTRATADA.

R15	**Risco:**	Atrasos na obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.
	Probabilidade:	Praticamente certo.

	Impacto:	Médio.
	Danos:	Atraso no cronograma da obra.
	Tratamento:	Estabelecimento de prazos razoáveis levando em consideração à realidade climática do município de Itabuna/BA e a proximidade da obra com o Rio Cachoeira e, caso necessário, reprogramação do cronograma físico-financeiro.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração de cronograma físico-financeiro compatível com a realidade da região.	Equipe técnica.
2	Prever a necessidade de registro, pela fiscalização e pela CONTRATADA, dos eventos climáticos que atrapalhem a execução do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Avaliar a necessidade da prorrogação do prazo de execução doobjeto e do contrato.	Fiscais do contrato.

R16	**Risco:**	Atraso no cronograma e entrega da obra sem a ocorrência de fatos supervenientes.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Baixo.
	Danos:	Atraso no andamento e entrega da obra.
	Tratamento:	Estabelecimento de prazos razoáveis, além da fiscalização efetiva e notificações à CONTRATADA.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração de cronograma físico-financeiro realista.	Equipe técnica.
2	Definir claramente as penalidades por atraso no contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação e Agentes de Contratação.
3	Realizar uma análise detalhada da capacidade técnica e financeira da CONTRATADA antes da assinatura do contrato.	Agentes de Contratação.

	4	Implementar um sistema eficaz de acompanhamento do progresso da obra e identificação precoce de possíveis desvios do cronograma.	Fiscais do contrato.
	5	Analisar e estudar o cronograma previsto pela administração e adequar o planejamento.	CONTRATADA.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecer medidas para acelerar o ritmo da obra, inclusive com o acionamento de equipes adicionais e/ou alocação de recursos extras.	CONTRATADA.
	2	Identificar os desvios do cronograma e notificar a CONTRATADA.	Fiscais do contrato.
	3	Aplicação das sanções previstas.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.

R17	**Risco:**	Aumento (não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas) de custos dos insumos necessários para a execução do objeto.	
	Probabilidade:	Pouco provável	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Aumento dos custos previstos.	
	Tratamento:	Correta análise da possibilidade ou não da aplicação de reajustes e reequilíbrios.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Prever possibilidades de reajuste, indicando o índice a ser utilizado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a CONTRATADA se responsabilizará pelo aumento nos custos de quaisquer dos insumos necessários à execução do objeto, não decorrentes de alteraçõestributárias ou políticas públicas, que gerem aumentos de custossuperiores aos índices de reajuste contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação.

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Atentar-se às possibilidades contratuais de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, dentro dos prazos legais.	CONTRATADA.
	2	Responsabilizar-se por inflações que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste.	CONTRATADA.
	3	Responsabilizar-se por gerenciar flutuações nos preços dos materiais dentro do percentual de lucro estabelecido.	CONTRATADA.
	4	Caso legalmente possível, efetuar reajustes e reequilíbrios.	Fiscais do contrato, coordenação dos contratos, Secretaria da Fazenda, unidades de controle e jurídicas.

R18	Risco:	Aumento no custo da mão de obra ou encargos sociais devido a acordos coletivos e dissídios coletivos.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Aumento das despesas da CONTRATADA.	
	Tratamento:	Prever potenciais movimentos coletivos que possam impactar na execução contratual e firmar contratos bem definidos com os trabalhadores.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Prever potenciais movimentos coletivos relacionados às condições de mercado e negociações salariais que possam impactar na execução contratual e firmar contratos bem definidos com seus empregados e prestadores de serviços.	CONTRATADA.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Gerenciar e se responsabilizar por esses aumentos dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente, sem deixar que impacte negativamente na entrega do objeto contratado.	CONTRATADA.

R19	**Risco:**	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos na obra.
	Probabilidade:	Pouco provável
	Impacto:	Médio.
	Danos:	Aumento dos custos previstos e atraso na execução da obra.
	Tratamento:	Prever riscos ambientais, climáticos e outros relacionados, alocando corretamente nos custos indiretos da CONTRATADA.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever contratualmente que a CONTRATADA seja a responsável por prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos daobra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Equipe de Planejamento da Contratação e Agentes de Contratação.
2	Prever eventos dessa natureza, mitigar e proteger serviços, insumos e equipamentos.	CONTRATADA.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Solicitar que a CONTRATADA efetue as correções necessárias.	Fiscais do contrato.
2	Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos daobra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	CONTRATADA.
3	Apurar e direcionar responsabilidades no caso de os eventos ocorrerem após recebimento dos serviços executados.	Fiscais do contrato, unidades jurídicas.

R20	**Risco:**	Mudança na legislação, regulamentos, normas, sistema tributário.
	Probabilidade:	Raro.
	Impacto:	Médio.
	Danos:	Alteração de custos diversos e prazos previstos para execução do objeto, além de especificações técnicas.
	Tratamento:	Tentar prever e mitigar.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar potenciais discussões ou tramitação de mudanças de legislação, regulamentos, normas, sistema tributário, que impactem na execução do objeto.	Fiscais do contrato e unidades envolvidas e/ou relacionadas com a legislação potencialmente em alteração.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Análise do caso específico, realizando-se alterações contratuais financeiras e/ou de prazo, caso possível e necessário.	Fiscais do contrato, unidades envolvidas e/ou relacionadas com a legislação alterada, unidades jurídicas.
	2	Alteração de projeto básico.	Equipe técnica.

R21	**Risco:**	Falta de mão de obra qualificada durante o período de execução da obra.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Atraso na obra e possível comprometimento da qualidade dos serviços.	
	Tratamento:	Análise prévia, capacitação, diálogo com o mercado.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar uma análise prévia da disponibilidade de mão de obra qualificada na região.	CONTRATADA.
	2	Investir em programas de capacitação e treinamento para garantir a qualificação da equipe de trabalho	CONTRATADA.
	3	Manter profissionais especializados no quadro permanente da empresa	CONTRATADA.
	4	Estabelecer parcerias com instituições de ensino e programas de aprendizagem para garantir um fluxo contínuo de mão de obra qualificada.	CONTRATADA.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Procurar profissionais qualificados em outras	CONTRATADA.

		localidades.	
	2	Subempreitar parcialmente, caso legalmente permitido.	CONTRATADA.
	3	Orientar e supervisionar continuamente os trabalhadores.	CONTRATADA.

R22	**Risco:**	Comprometimento parcial ou total das estruturas executadas pela CONTRATADA já entregues e medidas, até mesmo após término do contrato, com constatação da origem em erros de execução e utilização de insumos inadequados.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Aumento de custos e prazos. Necessidade de reparos ou reconstrução. Impacto na reputação da CONTRATADA e da CONTRATANTE. Possíveis litígios e custos legais associados.	
	Tratamento:	Fiscalização efetiva e apuração de responsabilidades.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Estabelecer padrões de qualidade, especificações técnicas claras e exigências quanto aos materiais a serem utilizados.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
	2	Estabelecer mecanismos eficientes de fiscalização eacompanhamento da execução da obra, com inspeções regulares por parte da CONTRATANTE ou de terceiros especializados.	Fiscais do contrato.
	3	Exigir a apresentação de garantias financeiras pela CONTRATADA, como seguro-garantia ou caução, para cobrir eventuais danos causados por erros de execução.	Agentes de Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Realizar uma avaliação técnica detalhada para identificar o impacto do comprometimento das estruturas, além de análises de causas e proposta de soluções adequadas.	Fiscais do contrato e equipes técnicas.

	2	Apurar e direcionar responsabilidades.	Fiscais do contrato, unidades jurídicas.
	3	Efetuar as correções devidas.	CONTRATADA.

R23	**Risco:**	Necessidade de supressão vegetal verificada durante a execução da obra	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Atraso na obra.	
	Tratamento:	Análise prévia e obtenção de autorizações e licenças.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar planta cadastral com alta precisão e verificar intersecções com espécies vegetais.	Projetistas.
	2	Verificada a necessidade de supressões, iniciar imediatamente os trâmites para a obtenção da autorização de supressão com o órgão ambiental competente.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Identificar espécies a serem suprimidas e solicitar autorização de supressão de vegetal.	CONTRATADA.
	2	Compensar as espécies suprimidas.	CONTRATADA.
	3	Analisar e equilibrar os impactos financeiros e de tempo gerados pelo trâmite de obtenção de autorização.	Fiscais do contrato.

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

4.1 Conforme art. 6º do Decreto nº 15.638/2023, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação.

4.2 A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 002, de 26 de janeiro de 2026.

CARLOS YURI BANDEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 022773-01
INTEGRANTE DEMANDANTE

ÉVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 021906-01
INTEGRANTE TÉCNICO

ITANA PEREIRA BOMFIM
MATRÍCULA Nº: 021831-01
INTEGRANTE ADMINISTRATIVA